



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA nº 006 de 09 de Janeiro de 2.014

“Revoga a Portaria nº 002 de 25 de janeiro de 2.012 e dá outras providências”.

O Exmo. Sr. VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS, DD. Prefeito Municipal de Campestre – MG, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º: Fica revogada em todos os seus termos a Portaria nº 002, expedida em 25 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a concessão de gratificação de função a diretor, vice-diretor e secretária escolar.

Art. 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação nos locais de costume.

Prefeitura Municipal de Campestre, 09 de Janeiro de 2014.

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente Portaria foi publicado nesta data.

Campestre, 09 de Janeiro de 2.014.

Tatiana Maria Salomão Borges
Prefeito Municipal